



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n<sup>a</sup> Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

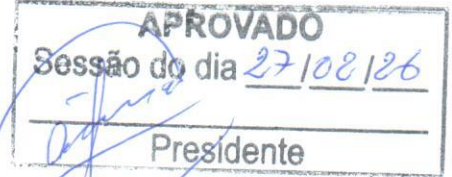
Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

EXMO. SR.

**ROBERTO DALMASO**

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



## PARECER N.º. 006/2026

**DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**, referente ao projeto de Lei n.º. 009/2025, de Autoria do Executivo.

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei Dispõe Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar Recursos Financeiros mediante aditivo ao Termo de Fomento n.º 004/2025 para a Associação Da Feira Dos Produtores Rurais De Cláudia/MT. (Valor Total R\$ 77.660,00)

**MÉRITO:** A Comissão de Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 009/2026 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasse financeiro, mediante aditivo ao Termo de Fomento n.º 004/2025, firmado com a Associação da Feira dos Produtores Rurais de Cláudia/MT – AFEPROC.

O presente aditivo tem por finalidade a destinação de recursos para aquisição e instalação de 04 (quatro) climatizadores evaporativos, visando promover melhorias estruturais no espaço físico da Feira do Produtor Rural.

A medida busca proporcionar melhores condições ambientais aos feirantes e consumidores, considerando as altas temperaturas predominantes em nossa região, assegurando maior conforto térmico, qualidade na permanência do público e melhores condições para comercialização dos produtos da agricultura familiar. A Feira do Produtor Rural possui relevante função econômica e social no Município, fortalecendo a produção local, incentivando a agricultura familiar, ampliando a geração de renda e promovendo o desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei atende ao interesse público e ao fortalecimento das políticas de apoio ao setor produtivo local.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º. 009/2026 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto. **SALA DAS SESSÕES**, Câmara Municipal de Cláudia, em 26 de Fevereiro de 2026.

## COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ARNALDO FRANÇA**

Secretário: **Prof.ª NAYARA**

Relator: **VILSON PERIGO**

Membro: **Sargento NORBERTO**

Membro: **AMARAL**